



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 217

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 75/2021 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2988, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO - IPM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Trata-se de projeto de lei complementar de iniciativa do Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).


A proposta tem por objetivo adequar a Lei Complementar Municipal nº 2988, de 28 de agosto de 2019, ao parecer SEI nº 13984/2021/ME, oriundo do Processo SEI nº 10133.101219/2021-14, cuja documentação consta no processo legislativo referente à presente propositura.


Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e concluiu que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes, especialmente às exigências do Ministério do Trabalho e Previdência Social.


Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.


Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021.


Elizeu Rocha
Relator


Renato Zucoloto
Presidente


André Rodini
Vice-Presidente


Zerbato **CONTRÁRIO**
Membro


Duda Hidalgo - **CONTRA**
Membro